

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Bolsa de Investigação para Mestre

No seguimento de despacho exarado pelo Presidente da Faculdade de Motricidade Humana, datado de dia 19 de agosto de 2022, foi autorizada a abertura de concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Mestre, no âmbito do Instituto de Etnomusicologia – Centro de Estudos em Música e Dança (doravante designado INET-md), financiado por fundos nacionais através da FCT (UI/472/2020), nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências Sociais, Artes e Humanidades

Requisitos de admissão:

Em cumprimento do disposto no artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019):

- *Ser detentor/a de um Mestrado na área das Ciências Sociais, Artes e Humanidades, até à data da submissão da candidatura;*
- *Estar inscrito/a num ciclo de estudos conducente ao grau de Doutoramento OU Estar inscrito/a num curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D;*
- *Possuir experiência em investigação, nomeadamente na organização de repositórios de dança e artes performativas e/ou experiência comprovada em projetos artísticos.*
- *São requeridos bons conhecimentos de línguas estrangeiras (nomeadamente de inglês) e é fator valorativo ter experiência de tradução.*

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

Plano de trabalhos:

- a) Organizar bases de dados em dança e artes performativas, contribuindo nomeadamente para a concepção estrutural e digitalização de documentos escritos, visuais, sonoros e videográficos;
- b) Desenvolver e consolidar a rede de estruturas parceiras para alimentação das bases de dados, aprofundando as interações entre ciência e arte;
- c) Apoiar a organização de eventos artísticos e científicos e os projetos de intercâmbio internacional inscritos no plano estratégico do INET-md;

- d) Fazer a revisão editorial das publicações científicas e materiais de divulgação no contexto do projecto estratégico do INET-md.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Instituto de Etnomusicologia – centro de estudo em música e dança (INET-md) da Faculdade de Motricidade Humana, sob a orientação científica do/a Investigador/a que esteja com funções de coordenação do polo do INET-MD na FMH.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 12 (DOZE) meses, com início previsto em 1 de outubro de 2022. O contrato de bolsa poderá ser renovado por períodos de 1 (UM) ano ou até final do projeto estratégico do INET-md.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1 144,64€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo o modo de pagamento do Bolseiro por Transferência Bancária.

Outros benefícios: Reembolso (mediante pedido) do Seguro Social Voluntário, correspondente ao 1o Escalão da base de incidência contributiva e Seguro de Acidentes Pessoais.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção, a aplicar de forma faseada, são:

- 1) Avaliação Curricular (60%), na primeira fase;
- 2) Entrevista Pessoal de Seleção (40%), na 2ª fase.

A Avaliação Curricular incidirá sobre o currículo do/a candidato/a considerando os seguintes critérios:

- 1) Habilitações académicas (Mestrado) – 40%
- 2) Percurso académico e profissional – 50%
- 3) Carta de Motivação em inglês – 10%

A Entrevista Pessoal de Seleção avaliará, de forma objetiva e sistemática, a experiência pessoal e aspetos comportamentais evidenciados pelo/a candidato/a, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, tendo em conta os parâmetros seguintes:

- a) Capacidade de Comunicação;
- b) Experiência na organização de Eventos;
- c) Capacidade de trabalho em equipa
- d) Motivação e perfil adequado ao desempenho das funções descritas no plano de trabalhos.

As atas do Júri, de onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

A ordenação final dos candidatos é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, aplicável em cada fase. Em caso de igualdade de classificação os critérios de desempate a adotar são: classificação obtida no método de seleção entrevista pessoal de seleção; subsistindo o empate, a classificação obtida na avaliação curricular.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Professor Doutor Daniel Tércio Ramos Guimarães

1º Vogal efetivo: Professora Doutora Elisabete Alexandra Pinheiro Monteiro

2º Vogal efetivo: Investigador Sérgio Miguel Lobo da Conceição Bordalo e Sá

Vogal suplente: Professora Doutora Margarida da Conceição de Jesus Moura Fernandes

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de e-mail do Resultado Final da Avaliação.

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 (dez) dias úteis, após a divulgação referida no número anterior, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

A lista de ordenação final dos candidatos será válida até 6 (SEIS) meses depois da data da sua divulgação, para efeitos de constituição de uma lista de reserva de seleção.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 25 de agosto a 8 de setembro de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos:

- i) *Curriculum Vitae*;
- ii) Certificados de habilitação dos graus académicos detidos, especificando obrigatoriamente a classificação final;
- iii) Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico (doutoramento) ou em curso não conferente desse grau;
- iv) Carta de motivação em inglês;
- v) (no caso de mestres que se encontrem inscritos em curso não conferente de grau académico) Declaração sob compromisso de honra de que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados



Estes documentos deverão ser enviados via e-mail para: dgrh@fmh.ulisboa.pt indicando no assunto
“Bolsa para Mestre FMH-2022-00002813”

PLANO DE TRABALHOS:

Plano de trabalhos:

- a) Organizar bases de dados em dança e artes performativas, contribuindo nomeadamente para a concepção estrutural e digitalização de documentos escritos, visuais, sonoros e videográficos;
- b) Desenvolver e consolidar a rede de estruturas parceiras para alimentação das bases de dados, aprofundando as interações entre ciência e arte;
- c) Apoiar a organização de eventos artísticos e científicos e os projetos de intercâmbio internacional inscritos no plano estratégico do INET-md;
- d) Fazer a revisão editorial das publicações científicas e materiais de divulgação no contexto do projecto estratégico do INET-md.

Modelo do Relatório Final

(a elaborar pelo/a bolsheiro/a e pelo/a Orientador/a)

Nome: (nome do/a bolsheiro/a)

Documento de identificação: (nome do documento de identificação), nº (número do documento de identificação)

Bolsa: de investigação para Mestre

Início da bolsa: (data de início da bolsa)

Fim da bolsa: (data de fim da bolsa)

Unidade/Projeto de Investigação: INET-md

Orientador ou coordenador científico: Professor/a com funções de coordenação do pólo do INET-md na FMH.

Descrição detalhada de toda a atividade desenvolvida pelo bolsheiro.

Os critérios de avaliação final do/a bolsheiro/a são os seguintes:

1. Qualidade do projeto de investigação para mestre
2. Qualidade da operacionalização da investigação de mestre
3. Qualidade do documento final
4. Qualidade da participação nas atividades do INET-md

Estes quatro critérios serão avaliados seguindo a seguinte escala discreta de avaliação: insuficiente, suficiente, bom, muito bom e excelente.